



Rubrica	Fis.
Classificação	Número

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007124/2017-SE
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E
GRATUITO**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 007124/2017-SE

TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 05-007124/2017-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.269/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

FINALIDADE: “Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”.

VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 260.071,55 (duzentos e sessenta mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Sr. Secretário de Educação – em exercício – Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Filomena Pantelena**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 007124/2017-SE, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, acrescido do valor deste Termo de Aditamento, totalizam **R\$ 2.205.575,14** (dois milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante de **R\$ 260.071,55** (duzentos e sessenta mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Termo de Aditamento do período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, será pago seguindo os seguintes prazos:

17ª Parcela: no valor de **R\$ 89.532,83** (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), a ser paga entre os dias 11 e 15 de julho/2021, sendo:

- **R\$ 85.269,36** (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção; e

- **R\$ 4.263,47** (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

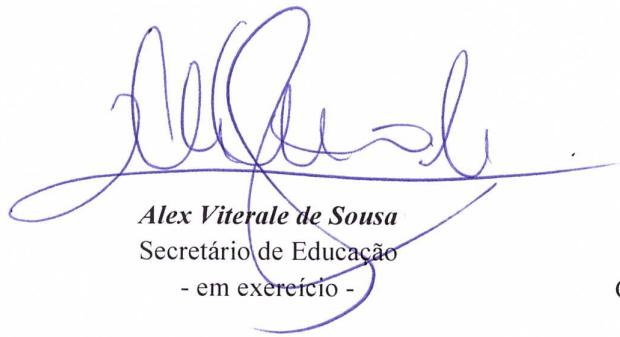


Rúbrica	Fis.
Classificação	Número

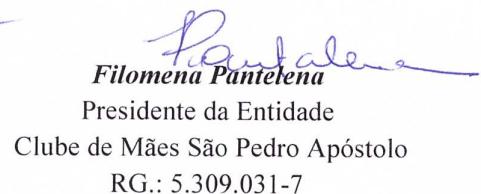
18ª Parcela: no valor de **R\$ 170.538,72** (cento e setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de setembro/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 30 de junho de 2021.



Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação
- em exercício -



Filomena Pantelena
Presidente da Entidade
Clube de Mães São Pedro Apóstolo
RG.: 5.309.031-7
CPF.: 492.624.758-53